



São Paulo, 8 de setembro de 2008

À

**BRF - Brasil Foods S/A - Perdigão**  
**A/C Sr. José Antonio do Prado Fay - Diretor Presidente**  
Av. Escola Politécnica, n° 760  
São Paulo - SP  
05350-901

**Ref.: Compromisso Público - Publicidade de alimentos e bebidas para menores de 12 anos.**

Prezados Senhores,

o **Instituto Alana**, por meio do **Projeto Criança e Consumo**, vem parabenizá-los por serem signatários do Compromisso Público formalizado perante a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) e a Associação Brasileira de Anunciantes (ABA) sobre publicidade de alimentos e bebidas dirigida às crianças.

Acreditamos que esse documento é um passo relevante na efetivação dos direitos da infância, bem como um reconhecimento por V.Sas. de que (i) o tema da publicidade dirigida ao público infantil merece atenção por toda a sociedade, e (ii) a publicidade é um dos fatores que contribui para problemas de saúde como por exemplo a obesidade infantil.

O **Instituto Alana** é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve atividades educacionais, culturais, de fomento à articulação social e de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito das relações de consumo e perante o consumismo ao qual são expostos [[www.institutoalana.org.br](http://www.institutoalana.org.br)].

Para divulgar e debater idéias sobre as questões relacionadas ao consumo de produtos e serviços por crianças e adolescentes, assim como para apontar meios de minimizar e prevenir os prejuízos decorrentes da comunicação mercadológica voltada ao público infanto-juvenil criou o **Projeto Criança e Consumo** [[www.criancaeconsumo.org.br](http://www.criancaeconsumo.org.br)].

Por meio do **Projeto Criança e Consumo**, o **Instituto Alana** procura disponibilizar instrumentos de apoio e informações sobre os direitos do consumidor nas relações de consumo que envolvam crianças e adolescentes e acerca do impacto do consumismo na sua formação, fomentando a reflexão a respeito da força que a mídia e a comunicação mercadológica infanto-juvenil possuem na vida, nos hábitos e nos valores dessas pessoas ainda em formação.

Em razão do anúncio de que V.Sas., bem como as demais signatárias do aludido Compromisso Público, apresentarão até 31.12.2009, “suas próprias políticas individuais sobre publicidade para crianças, inclusive com os critérios nutricionais adotados”, o **Projeto Criança e Consumo** vem manifestar sua disponibilidade em contribuir acerca da necessária e importante reflexão sobre o impacto das ações comerciais voltadas ao público infantil, reforçando o fato de que crianças até os 12 anos de idade estão em posição desigual e desproporcional em qualquer relação de consumo estabelecida pela publicidade.

Para tanto, o **Instituto Alana** por meio de seu **Projeto Criança e Consumo** manifesta a possibilidade de melhor detalhar suas ações e preocupações, especialmente por meio de um contato presencial, a fim de que essa iniciativa da indústria de alimentos contemple de fato nas políticas corporativas individuais o respeito à condição peculiar do desenvolvimento infantil.

Atenciosamente,

**Instituto Alana**

**Projeto Criança e Consumo**

Isabella Vieira Machado Henriques  
Coordenadora

Pedro Affonso Duarte Hartung  
Acadêmico de Direito